



Câmara dos Deputados

PL 86/2003

Autor: Neucimar Fraga

Data da Apresentação: 19/02/2003

Ementa: Acresce parágrafo ao art. 148 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, facultando a médicos particulares, conveniados a planos de saúde ou vinculados aos serviços do Sistema Único de Saúde - SUS -, a aplicação dos exames de aptidão física e mental para obtenção ou renovação do documento de habilitação.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Despacho: Às Comissões :
Seguridade Social e Família,
Viação e Transportes e
Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD).

Regime de tramitação: Ordinária

Em ____ / ____ /2003